



C.M.V.
Proc. Nº 1057/21
Fls. 01
Supp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda n. 01 /2021 ao Projeto de Lei n. 15/2021

Inclui o § 1º ao art. 5º do Projeto de Lei n. 15/2021, renumerando os demais, nos termos que especifica.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, os vereadores que esta subscrevem submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n. 15/2021, nos seguintes termos.

Art. 1º. É incluído o § 1º ao art. 5º, do Projeto de Lei n. 15/2021, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 5º. [...]

§ 1º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil relacionadas às áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia para auxiliar e cooperar na prestação dos serviços de assistência técnica previstos nesta Lei.

[...]

Emenda nº 01
ao P.L. nº 15/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



C.M.V.
Proc. Nº 1057/21
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

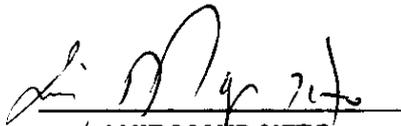
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

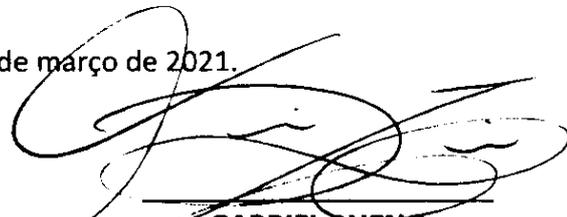
A presente emenda pretende apenas tornar viável ao Executivo a possibilidade de firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil relacionadas às áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia para auxiliar e cooperar na prestação dos serviços de assistência técnica previstos na Lei.

Nestes termos, encaminha para apreciação do Plenário desta Casa de Leis. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 03 de março de 2021.



LUIZ MAYR NETO
Vereador



GABRIEL BUENO
Vereador